

CÂMARA DE EXTENSÃO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE

Protocolo nº: 19.426.238-8

Assunto: Reestruturação do PPC do Curso de Letras Português, em atendimento à BNC 2019, para ingressantes em 2023

Proponente: Centro de Ciências Humanas, Biológicas e da Educação

Análise

A Câmara de Extensão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE reuniu-se para discutir a proposta de Reestruturação do PPC do Curso de Letras Português, Campus Paranaguá, tomando como base a Resolução nº 038/2020 – CEPE/UNESPAR e a Instrução Normativa Conjunta PROEC/PROGRAD nº 001/2021.

Trata-se de reestruturação do PPC, cujas justificativas podem ser encontradas no Memorando Interno 023/2022 – encaminhado para o Centro de Área. Todas as alterações encontram-se relatadas nesse memorando e podem ser verificadas ao longo do PPC.

O Curso de Letras Português apresenta carga horária de 3.230h, das quais 330h referem-se às atividades curriculares de extensão e cultura.

1. Fl. 132 apresenta os Quadros de Distribuição das disciplinas por série, sendo indicadas as horas correspondentes de ACEC.
2. A partir da Folha 142, encontra-se o ementário das disciplinas, com apresentação da carga horária de ACEC e a menção na Ementa de Realização de atividades extensionistas.
3. À Folha 175, apresenta-se a Curricularização da Extensão, sendo descrito que será realizada por meio da inserção da extensão em disciplinas e também em Atividades Acadêmico-Científico-Culturais (AACC), todavia, as horas de extensão em AACC não serão computadas para a integralização de ACEC..
4. À Folha 218, tem-se o Regulamento de ACEC e, à Folha 221, encontra-se o quadro com a integralização das Atividades de ACEC no Curso.

COMPONENTE	INTEGRALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA TOTAL
ACEC II 1ª Série	Tópicos em Educação e Cultura	60
ACEC II 2ª Série:	Variação e Mudança Linguística	60
ACEC II 3ª Série:	Linguística Textual: Estudo e Implicações Pedagógicas	90
	Tópicos de Literatura Brasileira II	30
	Tópicos de Literatura Portuguesa II	30
ACEC II 4ª Série:	Estudos do Discurso	30
	Literatura Infantojuvenil	25
	Políticas Educacionais	25
TOTAL		330

Solicita-se a inclusão no Art. 12º – de um parágrafo que explique que as ACEC realizadas nas disciplinas devem ter seus Projetos registrados na Divisão de Extensão e Cultura do campus, que se responsabilizará para emitir a certificação dos participantes, tanto dos acadêmicos quanto da Comunidade externa.

Entendemos que a proposta de Inserção de ACEC no Curso atende às disposições legais da instituição e colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Paranavaí-PR, 21 de setembro de 2022.

Adalberto Dias de Souza
Antonio Charles Santiago Almeida
Pedro Alexandre Gomes
Rosemeri Rocha da Silva
Rosimeiri Darc Cardoso